

DECRETO Nº 054/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica, e de acordo com as Leis Complementares nº 037/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído Adicional de Especialização sobre o vencimento do servidor, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de acordo com sua escolaridade e respectivo percentual constante no anexo III da Lei Complementar nº 037/2018 e alterações posteriores.


FUNCIONÁRIO PÚBLICO	ESCOLARIDADE
AGUSTINHO BRANCO DE LIMA	PÓS-GRADUAÇÃO
CELUANE PAULA CECATO VALLER	PÓS-GRADUAÇÃO
DARLI ALBANI	PÓS-GRADUAÇÃO
ELONI CEREJO CERUTTI	PÓS-GRADUAÇÃO
FRANCINE PACASSA	PÓS-GRADUAÇÃO
IRIA BARP	PÓS-GRADUAÇÃO
JAQUELINE PELENTIR VIEIRA	PÓS-GRADUAÇÃO
JUCIELI HANAUER	PÓS-GRADUAÇÃO
NILDA SALETE CUOCHINSKI	PÓS-GRADUAÇÃO
SIDRIANA FATIMA BACH	PÓS-GRADUAÇÃO
VERIDIANE DOMINGAS PISTORE	PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Ar. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de fevereiro de 2022.





RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto nº 054

DATA: 28/02/2022

EDIÇÃO Nº: 3283

Maria
Assinatura

SERRA ALTA/SC, 25 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MARIN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
CASSIA RAMOS TESQUE
REPRESENTANTE LEGAL DA DETENTORA DA ATA

Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

MAURÍCIO LEONIR SONDA
OAB/SC 54.175
Advogado

Testemunhas:

MARCONDES LEONARDO MULLER
CPF: 053.864.149-50
Sec. de Administração

ROMÁRIO NEDITSCH
CPF: 018.594.230-00
Diretor do Departamento de Esportes

DECRETO Nº 053/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicação Nº 3646964

DECRETO Nº 053/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido férias à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, 20 horas semanais, Sra. GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
10/01/2021 A 09/01/2022	02/03/2022 A 21/03/2022	20 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

DECRETO Nº 054/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicação Nº 3646970

DECRETO Nº 054/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica, e de acordo com as Leis Complementares nº 037/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído Adicional de Especialização sobre o vencimento do servidor, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de acordo com sua escolaridade e respectivo percentual constante no anexo III da Lei Complementar nº 037/2018 e alterações posteriores.

FUNCIONÁRIO PÚBLICO	ESCOLARIDADE
AGUSTINHO BRANCO DE LIMA	PÓS-GRADUAÇÃO
CELUANE PAULA CECATO VALLER	PÓS-GRADUAÇÃO
DARLI ALBANI	PÓS-GRADUAÇÃO
ELONI CEREJO CERUTTI	PÓS-GRADUAÇÃO
FRANCINE PACASSA	PÓS-GRADUAÇÃO
IRIA BARP	PÓS-GRADUAÇÃO
JAQUELINE PELENTIR VIEIRA	PÓS-GRADUAÇÃO
JUCIELI HANAUER	PÓS-GRADUAÇÃO
NILDA SALETE CUOCHINSKI	PÓS-GRADUAÇÃO
SIDRIANA FATIMA BACH	PÓS-GRADUAÇÃO
VERIDIANE DOMINGAS PISTORE	PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Ar. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

PORTARIA Nº. 076/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicação Nº 3647031

PORTARIA Nº. 076/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº011/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 011/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas atas de registro de preços na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	015/2022 E 016/2022		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA AS PREMIAÇÕES EM COMPETIÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, CONSIDERANDO A PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CAMPEONATOS MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES.		
EMPRESA:	RENIR PAULO MANFRIN EPP		
CNPJ Nº:	00.249.261/0001-40		
EMPRESA:	PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME		
CNPJ Nº:	18.780.782/0001-94		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	ROMÁRIO NEDITSCH		
CARGO:	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
CPF:	018.594.230-00	MATRÍCULA:	1305
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0403		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º